

ATO TRT GP Nº 114/2005

João Pessoa, 02 de setembro de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

APRAZAR "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, relativo ao exercício de 2005, para usufruto no período de 08.09 a 05.11.2005.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente